



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO**

**RETIFICAÇÃO N. 2 DO EDITAL Nº. 027/2014 ã PROGRAD/UFSM
SELEÇÃO DE TUTOR PARA CURSO SEMIPRESENCIAL**

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Graduação ã Coordenadoria de Planejamento Acadêmico e da Coordenação do Curso de Extensão **Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e Com-Vida**, oferecido no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, torna público a **Retificação do Edital Nº. 027/2014 ã PROGRAD/UFSM**, de dia 07 de outubro de 2014, que sofreu alteração nos itens **6.2; 7.1 a) e 10**, os quais passam a ter a redação abaixo, permanecendo inalterados os demais itens.

6.2 O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 24 de outubro de 2014 e o resultado final, no dia 31 de outubro de 2014, nos endereços eletrônicos: <http://www.ufsm.br/> em óEditais e Resultadosô, selecionando óPró-Reitoria de Graduaçãoô.

7.1 Os recursos deverão ser encaminhados por escrito conforme segue:

a) De 27/10/2014 até 29/10/2014.

10. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
07/10/2014	Publicação do Edital
07/10/2014 a 17/10/2014	Inscrição dos candidatos
20/10/2014	Prova escrita online
24/10/2014	Divulgação do resultado preliminar da seleção
27/10/2014 a 29/10/2014	Período reservado à interposição de recursos
31/10/2014	Divulgação do resultado final da seleção

Em anexo, o Edital Nº. 027/2014-PROGRAD/UFSM na íntegra, com as retificações feitas em 15 e 17/10/2014.

Santa Maria, 17 de outubro de 2014.

Martha Bohrer Adaime
Pró-Reitora de Graduação
UFSM

Ane Carine Meurer
Coordenadora Geral do Projeto

Jerônimo Siqueira Tybusch
Coordenador de Planejamento
Acadêmico/UFSM

EDITAL Nº. 027/2014 ã PROGRAD/UFSM
SELEÇÃO DE TUTOR PARA CURSO SEMIPRESENCIAL
(Edital com retificações feitas em 15 e 17 de outubro de 2014)

Inscrição para Tutor do Curso Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e Com-Vida na modalidade semipresencial.

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Graduação ã Coordenadoria de Planejamento Acadêmico e da Coordenação do Curso de Extensão **Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e Com-Vida**, oferecido no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, torna público o presente Edital de **Seleção de Tutores** para atuação no referido curso, conforme o que segue:

1. DO CURSO

1.1 O Curso de Extensão ãEducação Ambiental: Escolas Sustentáveis e Com-Vidaã destina-se à formação da comunidade escolar da Educação Básica (professores, gestores, técnicos, estudantes e membros da comunidade) por meio da criação de uma proposta polissistêmica de adequação da escola aos princípios da sustentabilidade socioambiental, considerando as dimensões do currículo, da gestão e do espaço físico. Com o objetivo de fomentar a reflexão e o envolvimento da comunidade escolar na construção de espaços educacionais sustentáveis, o curso busca tornar acessíveis conhecimentos técnicos básicos sobre ecotecnologias e contribuir com a criação e funcionamento da Com-Vida ã Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola. O curso é semipresencial, tendo carga horária total de 120 horas: 100 horas a distância e 20 horas presenciais. O curso será desenvolvido em quatro módulos em ambiente virtual de aprendizagem (AVA), e quatro encontros presenciais, tendo como meta final formar em cada escola ãembriõesãde Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola ã Com-Vida, cuja criação e/ou rearticulação constitui o produto final do curso. Dessa forma, o curso pretende contribuir para a implementação das políticas ambientais por meio da formação de um coletivo escolar voltado à criação de espaços educativos sustentáveis nas escolas da Educação Básica, a partir do espaço físico, da gestão e do currículo.

1.2 Para o desenvolvimento do curso, a equipe gestora e pedagógica contará com o apoio de tutores presenciais e a distância, cuja seleção será regida por este Edital e executada pela Universidade Federal de Santa Maria.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 03 (três) vagas para tutor presencial e 04 (quatro) vagas para tutor a distância. Serão selecionados também 07 (sete) tutores suplentes ã 3 (três) presenciais e 4 (quatro) a distância. No caso de desistência ou desempenho considerado insuficiente de um tutor titular, este será dispensado e substituído pelo suplente.

3. DAS ATIVIDADES

3.1 Atividades: tutoria a distância

3.1.1 Descrição das atividades: tutoria a distância e em encontros/reuniões presenciais do Curso de Extensão ãEducação Ambiental: Escolas Sustentáveis e Com-Vidaã com as seguintes atribuições:

- a) articular-se com supervisores(as), formadores(as) e professores(as) da(s) turma(s) acompanhada(s);
- b) auxiliar os(as) formadores(as) e professores(as) na gestão acadêmica da(s) turma(s);
- c) acompanhar e auxiliar o desenvolvimento das atividades nos momentos presenciais;
- d) contribuir com a implantação de mecanismos que garantam o cumprimento do cronograma do curso;
- e) acompanhar os cursistas, via ambiente virtual de aprendizagem, e orientá-los no que couber;
- f) acompanhar e subsidiar o desenvolvimento das atividades do curso no ambiente virtual de aprendizagem;
- g) orientar, acompanhar e avaliar as atividades e a frequência dos cursistas;
- h) prestar informações pertinentes às suas atividades, por meio de relatórios, sempre que solicitado pela equipe gestora.

3.1.2 Carga Horária das Atividades: 20 horas semanais junto à equipe gestora e pedagógica do projeto.

3.1.3 Período de atuação: 04 (quatro) meses (de outubro a novembro de 2014 e março a abril de 2015).

3.1.4 Os tutores selecionados deverão residir em Santa Maria, RS.

3.1.5 O início das atividades do tutor no curso, bem como o início do recebimento das bolsas somente ocorrerá a partir da liberação de recursos previstos no Projeto e aprovação pelos órgãos financiadores federais.

3.2 Atividade: **tutoria presencial**

3.2.1 Descrição das atividades: tutoria presencial e em encontros/reuniões do Curso de Extensão Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e Com-Vida com as seguintes atribuições:

- a) articular-se com supervisores(as), formadores(as) e professores(as) da(s) turma(s) acompanhada(s);
- b) auxiliar os(as) formadores(as) e professores(as) na gestão acadêmica da(s) turma(s);
- c) acompanhar e auxiliar o desenvolvimento das atividades presenciais;
- d) contribuir com a implantação de mecanismos que garantam o cumprimento do cronograma do curso;
- e) manter um plantão de assistência aos cursistas nos polos e orientá-los no que couber;
- f) acompanhar e subsidiar o desenvolvimento das atividades do curso a serem realizadas nos polos ou nas escolas.
- g) orientar, acompanhar e avaliar as atividades e a frequência dos cursistas nas atividades presenciais;
- h) prestar informações pertinentes às suas atividades, por meio de relatórios, sempre que solicitado pela equipe gestora.

3.2.2 Carga Horária das Atividades: 20 horas semanais junto à equipe gestora e pedagógica do projeto e/ou junto às escolas que participarão do projeto.

3.2.3 Período de atuação: 04 (quatro) meses (de outubro a novembro de 2014 e março a maio de 2015).

3.2.4 Os tutores selecionados deverão residir em Santa Maria, RS (um tutor), São Gabriel, RS (um tutor) ou Júlio de Castilhos, RS (um tutor).

3.2.5 O início das atividades do tutor no curso, bem como o início do recebimento das bolsas somente ocorrerá a partir da liberação de recursos previstos no Projeto e aprovação pelos órgãos financiadores federais.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Período da inscrição: de 7/10/2014 a 17/10/2014

4.2 Requisitos básicos para submeter inscrição:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades de tutoria;
- e) Ter a titulação mínima exigida: graduação (concluída ou em andamento) na área de educação ou áreas afins (licenciaturas);
- f) Ter experiência no magistério (educação básica e/ou superior), a qual poderá ser comprovada com docência, participação em projetos, comissões, entre outras atividades desenvolvidas nas escolas e/ou universidade (com ou sem vínculo institucional);
- g) Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais através de internet (correio eletrônico, web, fórum, bate-papo, ambiente Moodle e/ou outros ambientes virtuais de aprendizagem) ou ter disponibilidade para frequentar curso de capacitação específico.

4.3 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas via e-mail (educacaoambientalufsm@yahoo.com.br). No ato da inscrição o candidato deverá anexar a ficha de inscrição (Anexo 1) e o currículo no formato Lattes. A inscrição somente poderá ser considerada efetivada após a confirmação do recebimento do e-mail.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado pela equipe gestora do projeto e constará de análise do currículo e prova escrita.

5.2 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) em docência na educação básica;
- c) maior tempo de experiência (comprovada) em educação a distância especialmente Moodle e outros ambientes virtuais de aprendizagem.

5.3. Critérios de seleção

5.3.1. Os candidatos serão avaliados qualitativa e quantitativamente, por meio da análise do Currículo Lattes e do desempenho na prova escrita, considerando-se os seguintes critérios:

- a) Mínimo de um ano de atuação no magistério (educação básica e/ou superior) e/ou em projetos, comissões, entre outras atividades desenvolvidas nas escolas e/ou universidade (com ou sem vínculo institucional);
- b) Habilidade e conhecimento para usar computadores e internet em atividades educacionais (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, ambientes virtuais de aprendizagem, especialmente o Moodle);
- c) Clareza e objetividade (na prova escrita).

5.3.2. A classificação dos candidatos levará em conta os itens e pontuação/pesos indicados na planilha de avaliação constante no Anexo II deste edital.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

6.2 O **resultado preliminar da seleção** será divulgado no dia **24 de outubro de 2014**, e o **resultado final**, no dia **31 de outubro de 2014**, nos endereços eletrônicos: <http://www.ufsm.br/> em *óEditais e Resultados*, selecionando *óPró-Reitoria de Graduação*.

6.3 O **preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista Tutor** será realizada conforme data, local e horário a ser divulgado.

7. RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser encaminhados por escrito conforme segue:

- a) De 27/10/2014 até 29/10/2014.
- b) Local: sala nº 315, do prédio da Reitoria da UFSM.
- c) Horário: das 09h às 12h e das 14h às 17h.

8. REMUNERAÇÃO

8.1 O valor da bolsa é R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, a ser paga pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, diretamente ao bolsista.

9. DESLIGAMENTO DO CURSO

9.1 Os tutores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:

- a) término do contrato e não renovação;
- b) não cumprimento das atribuições de tutoria;
- c) dificuldades nas relações interpessoais com cursistas, colegas e equipe gestora do curso;
- d) uso inadequado de língua vernácula e/ou ambiente virtual;
- e) seleção e opção por outra bolsa (CAPES, CNPQ, FAPERGS, entre outras);
- f) descumprimento das condições estabelecidas neste Edital.

10. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
07/10/2014	Publicação do Edital
07/10/2014 a 17/10/2014	Inscrição dos candidatos
20/10/2014	Prova escrita online
24/10/2014	Divulgação do resultado preliminar da seleção
27/10/2014 a 29/10/2014	Período reservado à interposição de recursos
31/10/2014	Divulgação do resultado final da seleção

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O edital completo estará disponível no sítio www.ufsm.br/prograd

11.2. Os casos omissos serão tratados pela Equipe Gestora do Projeto.

11.3. É vedada a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas regidos pela Lei nº. 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.

11.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: educacaoambientalufsm@yahoo.com.br.

11.5. O candidato não poderá pleitear vaga como cursista no referido Curso.

11.6. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

11.7. O pagamento das bolsas é regulado pela Resolução CD/FNDE no 45 de 29 de agosto de 2011 que estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e pesquisa concedidas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC) e pagas pelo FNDE/MEC a profissionais que atuam em cursos nas áreas de alfabetização e educação de jovens e adultos; educação do campo; educação escolar indígena; educação em áreas remanescentes de quilombos; educação em direitos humanos; educação ambiental e educação especial, ofertados pela Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica (Renafor)ô

Santa Maria, 07 de outubro de 2014.

Martha Bohrer Adaime
Pró-Reitora de Graduação
UFSM

Ane Carine Meurer
Coordenadora Geral do Projeto

Jerônimo Siqueira Tybusch
Coordenador de Planejamento
Acadêmico/UFSM

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
para Tutor do Curso Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e Com-Vida na
modalidade semipresencial.

Nome do (a) Candidato (a):	
Data de Nascimento:	
Endereço	
Rua:	
Nº:	Apto.: Complemento:
Bairro:	Cidade: UF:
CEP:	Fone residencial: () Celular: ()
E-mails:	
CPF nº:	
RG nº:	
Órgão de Expedição:	Data de Expedição:
Título de Eleitor nº:	
Zona:	Seção:
Nome Banco:	Nº Banco:
Nome da Agência:	Nº da Agência:
Nº da Conta (não pode ser conta conjunta, nem poupança):	
Se for aluno UFSM	Nome do Curso: Nº Matrícula:

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 027/2014, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para os propósitos do Curso Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e Com-Vida na modalidade semipresencial.

Santa Maria, de de 2014.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO 2

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE TUTOR do Curso Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e Com-Vida na modalidade semipresencial.

NOME DO CANDIDATO: _____

1.CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO: PESO 3 (TRÊS)

1.1 Formação Acadêmica na área educacional: 10,0 (DEZ) pontos

Formação acadêmica: Curso de licenciatura em curso (1), licenciatura concluída (2), mestrado concluído(3), doutorado concluído (5)	5,0	
Curso de Formação na área de educação de 180h ou mais (2,0 pontos p/ curso)	3,0	
Evento de formação na área de educação - 32h ou mais até 180 h (1,0 ponto p/ evento)	2,0	
SUBTOTAL 1	10,0	
A) VALOR EM PESOS (Subtotal 1 X Peso 3)	(10,0 x3)	

2.CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO: PESO 5 (CINCO)

2.1 Experiência profissional e produção científica: 10,0 (DEZ) pontos

Tempo de experiência profissional no magistério: 0,8 pontos p/ano	5,0	
Participação em projetos, comissões, entre outras atividades desenvolvidas nas escolas e/ou universidade (com ou sem vínculo institucional): 0,5 pontos/atividade	1,0	
Experiência na utilização de computador e internet em atividades educacionais, especialmente em ambientes virtuais de aprendizagem.	4,0	
SUBTOTAL 2	10,0	
B) VALOR EM PESOS (Subtotal 2 X Peso 5)	(10,0 x 5)	

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA : PESO 2 (dois)

3.1 Prova escrita : 2,0 (dois) pontos

Clareza	5,0	
Objetividade	5,0	
SUBTOTAL 3	10,0	
C) VALOR EM PESOS (Subtotal 3X Peso 2)	(10,0 X 2)	

TOTAL GERAL: (A+B+C)/10 = _____ PONTOS